

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021**

**ESCLARECIMENTO 06**

(encaminhamento por e-mail no dia 05/03/2021)

**Mensagem do licitante:**

“ ...

O edital menciona que:

“17.5. Forma de Cálculo do Valor da Ordem de Serviço (OS) para os serviços S1 a S6 do ITEM 1 e os serviços S1 a S7 do ITEM 2 do TR:

17.5.1. A unidade de referência adotada é a unidade de serviço técnico (UST). Dada a variação no grau de complexidade dos entregáveis envolvidos e também na prioridade dos serviços a serem demandados, fez-se necessário atribuir pesos para conseguir valorar corretamente o serviço para tais atividades.

17.5.2. Foi criada uma fórmula para calcular o valor para execução de cada serviço do Catálogo de Serviços. A fórmula que compõe o valor final da OS é a seguinte:

**Valor Final (VFS) = Complexidade (C) \* Prioridade (P) \* Tipo de Serviço (S) ”**

Em que:

- COMPLEXIDADE – (C): Considera-se o grau de complexidade de um serviço a ser entregue. Peso de 1 a 3. SERÁ PROPOSTO PELA **CONTRATADA**.
- PRIORIDADE (P): Considera-se a variação na prioridade de execução de um serviço a ser demandado. Peso de 1 a 3. SERÁ DETERMINADA PELA **FINEP**.
- TIPO DE SERVIÇO (S) – ITEM 2: “Estruturação de programas ou planos de governança” (60 USTs), “Revisão ou elaboração de políticas e normativos internos” (30 USTs), “Definição de modelos, protocolos ou procedimentos” (20 USTs), Implantação de processos (40 USTs), “Confecção de relatórios, guias ou manuais” (10 USTs), “Palestras” (30 USTs) e “Treinamentos” (50 USTs). PRÉ-DETERMINADO PELA **FINEP**

**Perguntas:**

1. Não fica clara qual a relação do Valor Final (VFS) com o valor da UST, como seria a relação/ligação entre a fórmula e os parâmetros apresentados?
2. A fórmula do Valor Final (VFS), conforme mencionado no edital, é utilizada para calcular o valor para execução do Catálogo de Serviços. Visto que existe uma variável (Prioridade) que será determinada pela FINEP, o que seria sugerido como alternativa para que a fórmula possa ter todas as variáveis com valores dimensionáveis para que se chegue no valor de execução?

3. O edital menciona que "O valor da UST será proposto pela LICITANTE na Planilha de Preços da proposta apresentada." É esperado que o valor da UST seja igual para cada unidade da UST entre todos os 7 serviços que compõem o ITEM 2, ou será um UST diferenciado entre os 7 pilares dos serviços?

4. Em razão da Pandemia Mundial (COVID-19) que estamos enfrentando, houve a restrição de circulação de pessoas e de documentos. Além disso, vale ressaltar que a maioria das empresas tem adotado o regime de teletrabalho, a fim de resguardar seus colaboradores e atender a Decretos que foram publicados para contenção da disseminação do vírus e reforço do isolamento social. Desta forma, considerando que existem plataformas de assinatura digital, que atendem e, em muitas vezes excedem os padrões de segurança nacionais e internacionais, entendemos que os documentos relacionados a esta licitação, tais como proposta, declarações e atestados, poderão ser assinados via ferramenta de assinatura digital, em especial o Docusign. Não é demais destacar que essa solicitação se trata de caráter excepcional e que a ferramenta Docusign abrange a tecnologia de segurança necessária como criptografia, monitoramento de sistema, testes de penetração etc. Desta forma, os dados são seguros, garantem a veracidade do processo, contando com dados criptografados o tempo todo utilizando tecnologia de ponta. Assim, reforçamos o entendimento de que os documentos para a participação na licitação poderão ser assinados de forma digital através do Docusign. Está correto nosso entendimento?

..."

**Resposta:**

1. A relação do Valor Final (VFS) com o valor da UST se dá a partir do valor pré-definido para cada Tipo de Serviço (S) estabelecido no 'catálogo de serviços', conforme consta nas tabelas 10 e 11 do Termo de Referência.

O Valor final do serviço (em Reais) será o resultado da seguinte multiplicação:

[Quantidade de UST atribuída ao Tipo de Serviço (S) - conforme tabelas 10 e 11] x [valor da UST definido pela LICITANTE (em Reais) – na planilha de preços] x [o grau de complexidade do serviço (Tabela 8 do Termo de Referência)] x [a prioridade do serviço (Tabela 9 do Termo de Referência)].

2. Apenas o "tipo de serviço(S)", medido em UST, possui valor pré-estabelecido (Tabelas 10 e 11). Os demais parâmetros da fórmula têm a finalidade de garantir que serviços similares, com 'Grau de Complexidade' ou 'Prioridades' diferentes tenham, por coerência, preços distintos.

O dimensionamento dos parâmetros 'Complexidade' (tabela 8 do TR) e 'Prioridade' (tabela 9 do TR) ocorrerá quando da execução do Serviço de Planejamento da Demanda.

3. O valor da UST é único para todos os serviços previstos no catálogo de serviços do ITEM 2.

4. Será permitido a assinatura digital dos documentos solicitados.

Atenciosamente,



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES



Felipe Mazza Mascarenhas

Pregoeiro